



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº046/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Dispõe sobre concessão de Contribuição para o Hospital Nossa Senhora das Graças, conforme especifica

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº046/2018, o qual tem como finalidade autorizar a utilização de recursos destinados ao Hospital da Providência com a finalidade de custeio com materiais farmacológicos e materiais hospitalares, para atendimento médico.

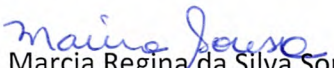
Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de maio de 2018.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Marcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº046/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO –Dispõe sobre concessão de Contribuição para o Hospital Nossa Senhora das Graças, conforme especifica

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei nº046/2018, o qual tem como finalidade autorizar a utilização de recursos destinados ao Hospital da Providência com a finalidade de custeio com materiais farmacológicos e materiais hospitalares, para atendimento médico.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de maio de 2018.

Marcia Regina da Silva Sousa
Marcia Regina da Silva Sousa

PRESIDENTE

Lucas Ortiz Leugi
Lucas Ortiz Leugi

SECRETÁRIO

Franciley Preto Godói
Franciley Preto Godói

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº046/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Dispõe sobre concessão de Contribuição para o Hospital Nossa Senhora das Graças, conforme especifica

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de lei nº046/2018, o qual tem como finalidade autorizar a utilização de recursos destinados ao Hospital da Providência com a finalidade de custeio com materiais farmacológicos e materiais hospitalares, para atendimento médico.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

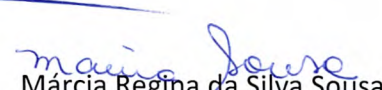
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de maio de 2018.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Edson da Costa Freitas
SECRETÁRIO


Márcia Regina da Silva Sousa
RELATORA